



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 007/2024

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA

Edital de certificação para provimento de função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 3.368/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função de gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.368, de 22 de janeiro de 2024.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no site da Prefeitura Municipal.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola na rede municipal de Teutônia/RS devem obrigatoriamente:

I - ser servidor efetivo e pertencente ao quadro do Magistério Público do Município, especificamente detentor do cargo de professor em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Nº 1.449/1998 e suas alterações;

II - não ter sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 03 (três) anos.

2.2 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola na rede municipal de Teutônia/RS deverão apresentar os seguintes documentos:

2.2.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo I;

2.2.2 Cópia simples de documento de identidade com foto;

2.2.3 Comprovação de experiência docente de, no mínimo, (02) anos letivos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

2.2.4 Declaração de disponibilidade e comprometimento de participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento em gestão/administração escolar, promovidos ou indicados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo II.

2.2.5 Apresentação de cópia simples da seguinte titulação:

- a) conclusão de curso de graduação (licenciatura plena ou pedagogia); e/ou
- b) atestado de curso de graduação (licenciatura plena ou pedagogia) em andamento, cuja conclusão seja até dezembro de 2024.

2.3 A aferição dos critérios dispostos no item 2.1 será feita pela Secretaria Municipal de Educação junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

2.4 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados nos item 2.1 e 2.2 serão certificados pela Administração.

2.5 Para fins de comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição, solicita-se também a apresentação de cópias simples dos seguintes certificados, quando houver:

- a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar;
- b) cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu*.

2.6 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, presencialmente pelo candidato ou através de procuração, junto à Sala 07, da Prefeitura Municipal.

2.6.1 A documentação deve ser entregue **em envelope lacrado e identificado** com o nome do interessado e assunto (DOCUMENTAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA)

2.6.2 O material entregue não será devolvido.

2.6.3 Não serão realizadas cópias na Secretaria Municipal de Educação, apenas o recebimento do envelope.

2.6.4 Caso a inscrição seja feita por procurador, este deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da entrega do envelope, acompanhado da procuração específica, conforme Anexo III.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no site oficial da Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de três dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, conforme Anexo IV.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.2.1 No prazo de cinco dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de três dias úteis, após a decisão dos recursos.

3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação de que trata este edital, esta será válida por 02 anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente pelo telefone (51) 3762 7770.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO REGULAR OU TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Teutônia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMETIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) na

_____, declaro para os devidos fins minha disponibilidade e comprometimento de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento em gestão e administração escolar, promovidos ou indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Teutônia/RS, durante o exercício da função de Diretor(a) Escolar se designado(a) for.

Teutônia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ANEXO III

**PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 007/2024**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____, portador do RG nº _____, e CPF nº _____, residente no endereço _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o (a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____, residente no endereço _____, para o fim especial de requerer perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Teutônia, Av. 01 Oeste, 878 (Sala 07) - Centro Administrativo, a inscrição de certificação para desempenhar função gratificada de Diretor(a) Escolar, Edital nº 007/2024, podendo assinar o que for preciso e praticar os demais atos para o cumprimento deste mandato.

Teutônia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ANEXO IV

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº _____/2024

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____, para solicitar a certificação para desempenhar a função gratificada de Diretor (a) Escolar, apresento recurso junto à Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

_____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Teutônia, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato(a)

RECEBIDO em ____/____/2024

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)